DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2020 | ANO: X | EDIÇÃO Nº: 2458 - 9 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

COMPRA DIRETA 159 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA

Estado do Paraná

Exercício: 2020

TERMO DE COMPRA DIRETA 159/2020

DATA: 10/12/2020 **PROTOCOLO:** 159 / 2020 **PROCESSO:** 159

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: JB CARD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 07.253.397/0001-72 **Insc. Estadual:** 9033129715

Endereço: ERECHIM, 1495

Bairro: CENTRO **Cidade:** CASCAVEL - PR **CEP:** 85.812-260

Telefone: (45)3223-2214

OBJETO

AQUISIÇÃO DE ESTRUTURA EM FERRO - CHAPA PARA ARMAÇÃO DE PLACAS PARA SER COLOCADO NO GINÁSIO POLIESPORTIVO OLIVO CONSTANTINO BIAZUS PARA IDENTIFICAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA Nº 017-12/2020 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

JUSTIFICATIVA

ART. 24, II DA LEI 8.666/1993

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
12002278120003206244905200000	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	42237	ESTRUTURA EM FERRO CHAPA 18 20 X 30 5 X 1	UN	1.00	780.6000	780.60
1	2	42238	ESTRUTURA EM FERRO CHAPA 18 20 X 30 6 X 1	UN	1.00	884.6100	884.61
						Total:	**1,665.21**

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, II da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

VALDECIR REINHEIMER – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N º01/2020

SÚMULA **APROVA COM RESSALVAS AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ DE RESPONSABILIDADE DO SR. RINEU MENONCIN, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016.**

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEXTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2020 | ANO: X | EDIÇÃO Nº: 2459 - 16 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

COMPRA DIRETA 160 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA

Estado do Paraná

Exercício: 2020

TERMO DE COMPRA DIRETA 160/2020

DATA: 11/12/2020 **PROTOCOLO:** 160 / 2020 **PROCESSO:** 160

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: KAMINSKI PLACAS E SINALIZACAO LTDA - ME

CNPJ: 15.086.806/0001-11 **Insc. Estadual:** 0

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO, 2497

Bairro: CENTRO **Cidade:** CASCAVEL - PR **CEP:** 85.801-031

Telefone: 3039-0902

OBJETO

AQUISIÇAO DE PLACAS DE AÇO INOX PARA CERIMONIAS INAUGURAIS PARA ENTREGA DE OBRAS DE BENS IMOVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA 039-03/2020 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

JUSTIFICATIVA

ART. 24, II DA LEI 8.666/1993

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
03002041220003200833390390000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08003267820013204333390390000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	42222	PLACA INALGURAL DE AÇO INOX ESCOVADO, MEDINDO: 60 X 40CM; ESPESSURA 1MM; BAIXO RELEVO, COM BRASÃO E LOGOS COLORIDOS.	UN	2.00	400.0000	800.00
						Total:	**800.00**

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, II da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

EDICARLOS REGINATO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2020

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEXTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2020 | ANO: X | EDIÇÃO Nº: 2459 - 16 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SÚMULA **APROVA COM RESSALVAS AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ DE RESPONSABILIDADE DO SR. RINEU MENONCIN, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016.**

A Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, nos termos da legislação vigente, aprovou, de iniciativa da Comissão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária, e o Presidente e 1º Secretário da Câmara Municipal de Matelândia, PROMULGAMOS o presente Decreto Legislativo.

Art. 1º. Ficam ***APROVADAS COM RESSALVAS*** as contas do Poder Executivo do Município de Matelândia, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2016, de responsabilidade do Sr. Rineu Menoncin, prevalecendo o Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE, Parecer Prévio Nº 411/20.

Art. 2º. Este **DECRETO LEGISLATIVO** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA.
Aos dezesseis dias do mês de novembro de 2020.

Rafael Cabral Felisberto
Presidente

Aldair José Pereira
Membro

REPUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 03/2020

ESTABELECE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL E BIMESTRAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, DO PODER LEGISLATIVO DE MATELÂNDIA.

A Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, nos termos da legislação vigente, aprovou, de iniciativa do Presidente da Câmara Municipal, e o Presidente e 1º Secretário da Câmara Municipal de Matelândia, PROMULGAMOS a presente Resolução.

Art. 1º - Fica estabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso mensal e bimestral, na forma do Anexo I e II, parte integrante deste, em atendimento ao disposto nos Artigos 8º da Lei complementar nº 101/2000, para o exercício financeiro de 2021.

Art. 2º - As despesas fixadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2021, Lei nº 4.555 de 09/11/2020, ficam desdobradas conforme o cronograma de desembolsos mensais e bimestrais na forma do anexo I e Anexo II.

Art. 3º - A programação financeira composta pelos Anexo I e II deste, poderá ser alterada ao longo da execução para ser adequada às alterações orçamentárias decorrentes de créditos adicionais.

Art. 4º - Este ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, valendo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2021.

Gabinete do Presidente do Legislativo de Matelândia, Pr.
Aos 11 dias de dezembro de 2020.